

Arquivo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO ADM. Nº 080.616.001.472.1/2013

FL. 11

421 fls  
PMF  
3

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 07 /2015- SMS  
Pregão Eletrônico nº 109/2014  
Processo nº 060.616.001.472.1/2013  
Vigência: A partir de sua Publicação  
Validade: 29 de 01 de 2016

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

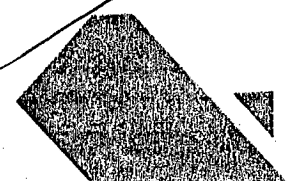
- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-LTDA**, inscrita no CNPJ nº.05.418.972/0001-14, com sede na Rua Kelly, 57 – Cidade Dos Funcionários – Fortaleza-CE – CEP: 60823-030 FONE: (85) 3275-8377 Email: [licitações@regifarma.com](mailto:licitações@regifarma.com) , [financeiro@regifarma.com](mailto:financeiro@regifarma.com) , representada por Francisco Reginaldo Alencar Costa , CPF nº. 222.493.463-72

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços,

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



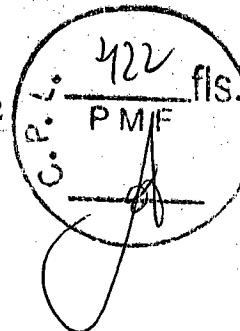
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO ADM. Nº060.616.001.472.1/2013

FL. | 2



Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº109/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2015, às fls. 420, do Processo nº 060.616.001.472.1/2013, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, órgão gestor (a) do Sistema de Registro de Preços, e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 109/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente ata tem por objeto a seleção de empresa para o Registro de Preços visando futuras e eventuais para realização dos **SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2014 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do processo nº 060.616.001.472.1/2013.

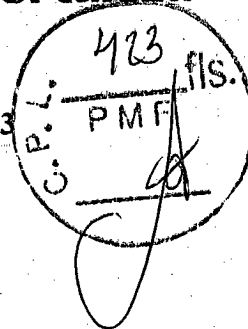
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO ADM. Nº080.616.001.472.1/2013

FL. | 3



**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comtê. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

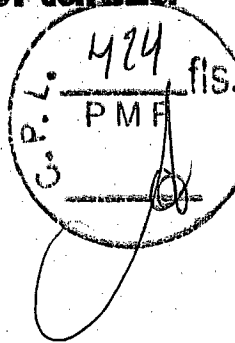
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016  
PROCESSO ADM. Nº 060.816.001.472.1/2013

FL. | 4



Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Executar os serviços ofertado, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

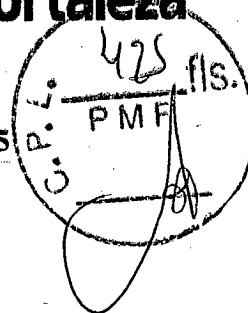
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO ADM. Nº060.816.001.472.1/2013

FL. 15



**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o prestador de serviço.

**Subcláusula Primeira** - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

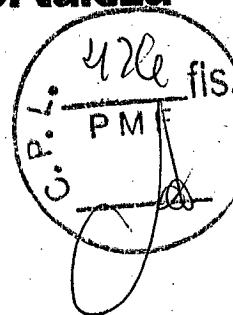
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO ADM. Nº060.616.001.472.1/2013

FL. | 6



**Subcláusula Segunda-** Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no **Banco do Brasil**.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 109/2014

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

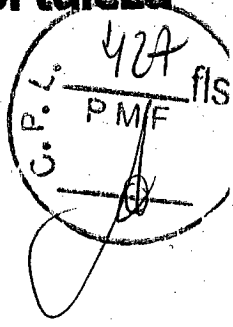
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 109/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO ADM. Nº060.616.001.472.1/2013

FL. 17



a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

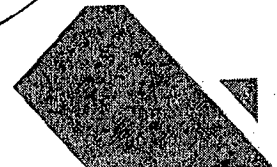
I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



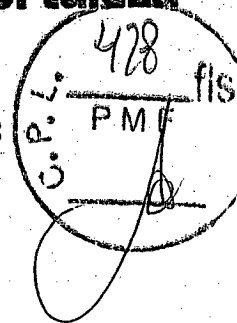
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO ADM. Nº080.816.001.472.1/2013

FL. | 8



**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

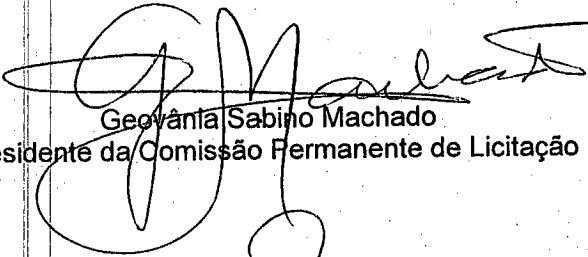
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

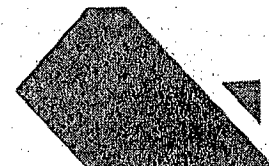
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2015

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS





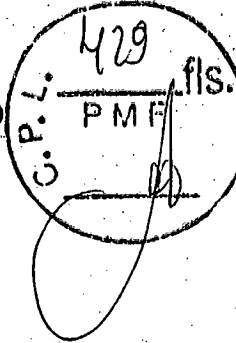
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO ADM. Nº080.816.001.472.1/2013

FL. 19



*[Handwritten signature]*

Francisco Reginaldo Alencar Costa  
REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o) Secretária Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 109/2014

**EMPRESA VENCEDORA:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01	REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	05.418.972/0001-14

REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNI D.	CORES	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	01.01	ESPECIFICAÇÃO: PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO NA COR VERDE, VERMELHO, AMARELO E AZUL COM LOGOMARCA	UNI D	VERDE	60.000	0,09	5.400,00
		PERSONALIZADA, SEM CÓDIGO DE BARRAS, CONFECCIONADA EM PAPEL	UNI D	VERMELHO	20.000	0,09	1.800,00

▶ **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comté. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1530

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de **Fortaleza**

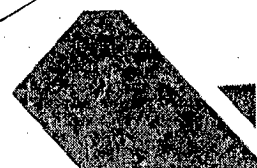
PREGAO ELETRONICO Nº. 109/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO ADM. Nº060.616.001.472.1/2013

FL. | 10

430 fls.  
P.M.F.  
S.P.V.

SINTÉTICO (NÃO-TECIDO, COMPOSTO COM 100% DE FIBRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ISENTA DE ARESTA, A TRAUMÁTICA, QUE PERMITE O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, À PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL. PERSONALIZÁVEIS, ANTIALÉRGICAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 2,5CM DE LARGURA (+/- 0,5CM) X 25CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COMPRIDAS O SUFICIENTE PARA SEREM UTILIZADAS EM PACIENTES OBESOS, PEQUENAS O SUFICIENTE PARA SEREM CONFORTÁVEIS E SEGURAS EM RECÉM-NASCIDOS, BEBÊS E CRIANÇAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PROCEDÊNCIA: PASSE VIP. REGISTRO NA ANVISA: ISENTO. MARCA: PASSE VIP.	UNI D	AMARELO	60.000	0,09	5.400,00
	UNI D	AZUL	20.000	0,09	1.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>160.000</b>	<b>0,09</b>	<b>14.400,00</b>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comtê. Vital Rêllim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



*[Handwritten signature]*

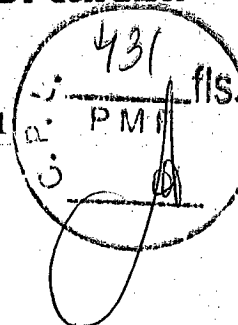
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

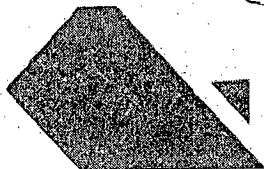
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016  
PROCESSO ADM. Nº080.616.001.472.1/2013

FL. | 11



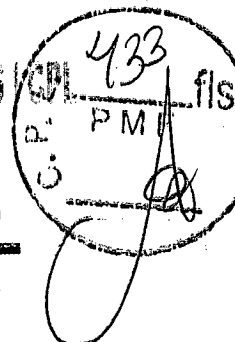
**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**  
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**



**PUBLICAÇÃO**

PE 109/2014 - SMS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 07/2014**

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações I de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS-LTDA, inscrita no CNPJ nº.05.418.972/0001-14; **II - DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto a seleção de empresa para o Registro de Preços visando futuras e eventuais para realização dos **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014** que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do processo nº. 060.616.001.472.1/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014 - A; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2015; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

23 JAN. 2015

*[Handwritten Signature]*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PUBLIQUE-SE NO D.O.M..***[Handwritten Signature]*  
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

418  
PMF  
fi**PUBLICAÇÃO**

PE 109/2014 - SMS | CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014 - A, Processo nº 0606160014721/2013, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando futuros e eventuais serviços de confecção de pulseiras de identificação com logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para atender à necessidade dos Hospitais Municipais de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2014 - A, com abertura em 19/11/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 412 a 414 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 05.418.972/0001-14, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto / Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota / Barra do Ceará – HGMBC; Projeto / Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; Projeto / Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HGMJW; Projeto / Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso - HDMJBO; Projeto / Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura / Antônio Bezerra - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lucia de Fátima - CROA.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 08 de janeiro de 2015.

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

9 JAN. 2015

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Rua Barão, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço  
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630  
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

**PUBLIQUE-SE NO**

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PAGINA 5

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Valter de Oliveira Filho	8º
Marcos Loreno de Quadros	9º
Rafaela Claudia Pereira da Silva	10º
Caio Magno Oliveira Gomes	11º
Diana Alice Feltoza Alves	12º
Rui Gomes de Oliveira	13º
Érica Gomes Bezerra	14º

Cargo: Técnico de Higiene Dental  
Junta Médica: 14/01/2015 - Das 8h às 12h  
Entrega da Documentação: 16/01/2015 - Das 8h às 12h e Das  
13h às 16h30min

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rejane Silva dos Anjos	1º
Lucelda Cristina Pontes Pereira	2º
Maria de Fátima Alves Vasconcelos	3º

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 170/2014 - Processo nº P225603/2014, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de mochilas escolares para todos os 200 (duzentos) mil alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 1617/14, fls. 120/160, homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 577/579 do processo em referência, em favor da empresa: JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.294.810/0001-96, referente ao Lote 01 no valor de R\$ 3.177.240,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) e Lote 02 no valor de R\$ 4.143.750,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Perfazendo um valor global de R\$ 7.320.990,00 (sete milhões, trezentos e vinte mil novecentos e noventa reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2014: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2161.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de janeiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições da Lei nº 8.666/1993, com as suas alterações posteriores com fundamento em toda a instrução do Processo Administrativo nº P355601/2014 e no Pareceres 1285/2014 - COJUR-SME e 01/2015 - PA, este emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, da Empresa SEFE - Sistema Educacional Família e Escola Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.813/0001-00, tendo por objeto o fornecimento de material de alfabetização denominado

Caminhos para o Letramento para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, os quais resultam no valor global de R\$ 1.986.960,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.385.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal da Educação e Projeto/Atividade 24901.12.385.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal da Educação. INEXIGIBILIDADE: José Leite Jucá Filho (Procurador Geral do Município em exercício). RATIFICAÇÃO: Joaquim Aristides de Oliveira (Secretário Municipal da Educação - Respondendo). Fortaleza, 07 de janeiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 109/2014 - A, Processo nº 0606160014721/2013, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando futuros e eventuais serviços de confecção de pulseiras de identificação com logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para atender à necessidade dos Hospitais Municipais de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 109/2014 - A, com abertura em 19/11/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 412 a 414 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMBC; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso - HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura/Antônio Bezerra - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção do Hospital Lucia de Fátima - CROA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de janeiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.